COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 240/2013
AUTOR – Vereador Alemão
ASSUNTO – Renova o Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação Beneficente em Defesa da Comunidade de Tubarão – Paripe e Adjacências.
RELATOR – Vereador Kiki Bispo

PARECER

A proposição em comento tem o escopo de renovar a Utilidade Pública Municipal da **Associação Beneficente em Defesa da Comunidade de Tubarão – Paripe e Adjacências.**

A entidade epigrafada é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 25/12/2004, situada na Rua Dr. Eduardo Dotto, s/n – Tubarão II – Paripe, CEP. 40800-780, nesta Capital, tendo como finalidade a promoção humana, defensa dos interesses dos associados perante órgãos municipais, estaduais e federais, prestar serviços assistenciais e cooperativos à comunidade.

O autor justifica a proposição em face da necessidade da Renovação de Utilidade Pública Municipal da referida entidade para continuidade das suas atividades estatutárias.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 910/91.

A proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, atende aos requisitos determinados na legislação municipal, Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002, ao disposto no Regimento Interno desta Casa e à boa técnica legislativa (Lei Complementar 95/1989).

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Nº. 240/2013.

Sala da Comissão, em 14 de maio de 2013.

Kiki Bispo
Relator e Presidente da CCJ

- Acompanharam o voto do relator os edis: Alfredo Mangueira, Eron Vasconcelos, Geraldo Júnior e Leo Prates.